



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS



AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 – SRP

O Prefeito Municipal de Carmópolis/Se, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, de acordo com a Súmula 473 do STF, resolve: **REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório Pregão Presencial 10/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais para manutenção, tratamento e limpeza das piscinas, localizadas no Parque Ecológico da Mangueira e Clube Municipal do povoado Aguada, neste município, que integrarão o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012.

BASE LEGAL: art. 49, §3º c/c art. 109, I, “c” da Lei nº 8.666/93.

MOTIVO: Razões de Fato superveniente.

Ante o exposto, fica revogado o procedimento e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, na forma do art. 49, § 3º c/c art. 109, I, “c”, todos da Lei 8.666/93, esclarecendo que quaisquer informações complementares estarão à disposição, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça 16 de outubro, 135, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: 079-3277-1210 (Fax), ou através do e-mail: licitacaocarmopolis.se@gmail.com

Carmópolis/SE, 22 de maio de 2019.


Alberto Narcizo da Cruz Neto
Prefeito Municipal